



# Loja Virtual

A loja virtual do GSAN desenvolvida pela **Consenso Tecnologia** foi pensada como um canal de comunicação entre a Companhia de Saneamento e seus clientes. A ideia é que os principais serviços oferecidos estejam disponíveis para serem acessados de qualquer lugar pelo cliente.

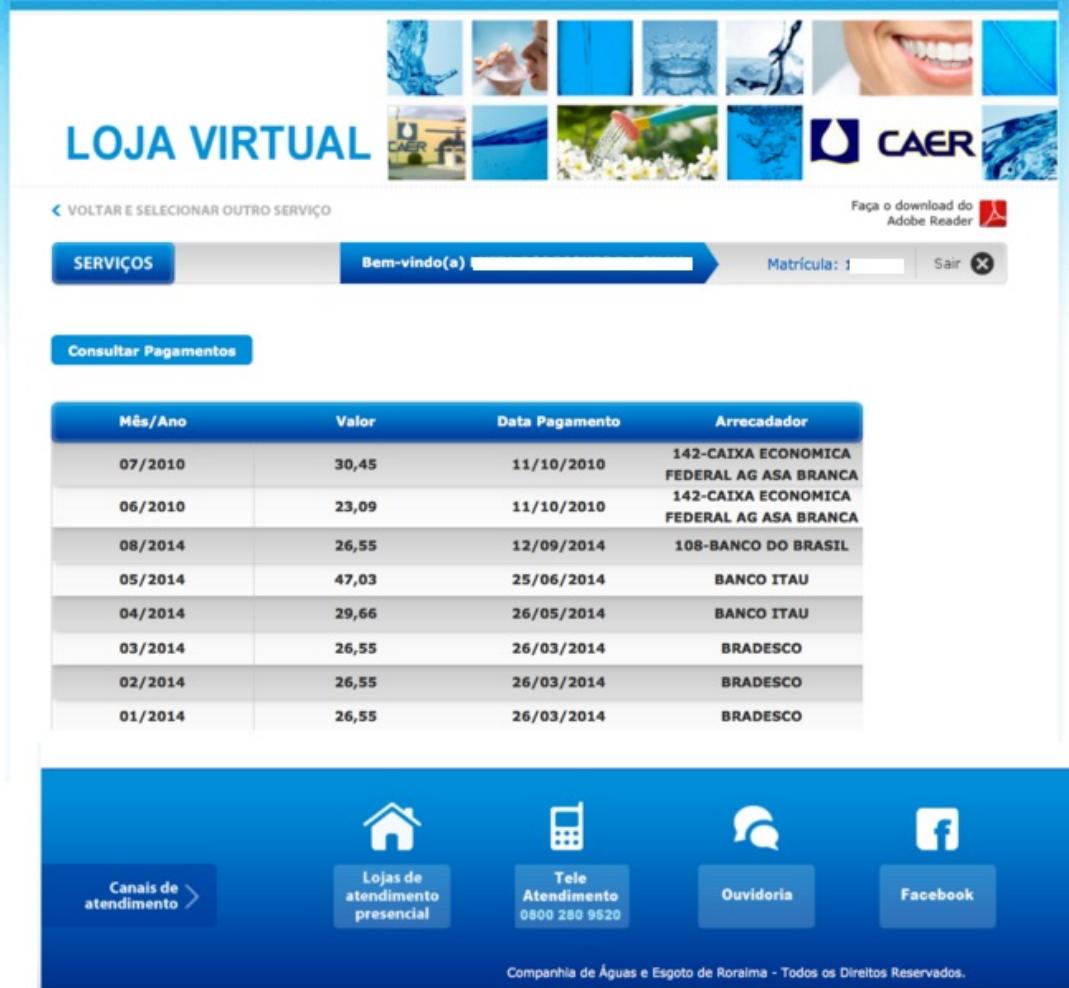
O cliente poderá optar por serviços como:

- Atualização de Endereço;
- Informar falta de água;
- Solicitar 2.a Via de Conta;
- Retirar Declaração Anual de Quitação de Débito;
- Consultar Pagamentos Realizados;
- Acompanhar Registros de Atendimento;
- Realizar Negociações de Débito;
- Consultar Histórico de Consumo;
- Alterar Vencimento da Conta;
- Retirar Certidão Negativa de Débito;
- Solicitação de Conta em Braille.

Abaixo temos um exemplo da tela inicial de acesso.

Figura 1 - Tela inicial da Loja Virtual

Clicando, por exemplo, em  [Consultar pagamento](#), o cliente acessa a tela de consulta de pagamentos.



Mês/Ano	Valor	Data Pagamento	Arrecadador
07/2010	30,45	11/10/2010	142-CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG ASA BRANCA
06/2010	23,09	11/10/2010	142-CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG ASA BRANCA
08/2014	26,55	12/09/2014	108-BANCO DO BRASIL
05/2014	47,03	25/06/2014	BANCO ITAU
04/2014	29,66	26/05/2014	BANCO ITAU
03/2014	26,55	26/03/2014	BRADESCO
02/2014	26,55	26/03/2014	BRADESCO
01/2014	26,55	26/03/2014	BRADESCO

Figura 2 - Tela de Consulta de Pagamentos

A seguir, vamos analisar a funcionalidade disponível para efetuar o parcelamento no cartão de crédito.

## Módulo de Pagamento por Cartão de Crédito

A **Consenso** inovou em sua loja virtual ao incluir a funcionalidade de integração dos adquirentes através do gateway **BrasPag**. Agora é possível disponibilizar no atendimento essa opção ao cliente, que poderá efetuar seu parcelamento com cartão de crédito, pagando uma entrada para reduzir o impacto no limite dos cartões.

A opção de efetuar parcelamento com cartão de crédito está disponível na loja virtual para uso privado e restrito do atendente, que entra com os dados sensíveis do cartão de forma segura, respeitando as recomendações da certificação de segurança PCI-DSS (Payment Card Industry - Data

Security Standard). Porém, dependendo da solicitação da Companhia de Saneamento, a opção também pode ficar disponível diretamente para o cliente na própria página da loja virtual.

## Entenda o Processo de Pagamento

Ao optar por utilizar um serviço de pagamento por cartão é fundamental que entendamos como funciona o modelo macro do negócio. Na figura 3 é possível identificar as três opções de integração.

### 1. Integração Direta do Adquirente:

1. Como funciona: Neste modelo, a integração sistêmica ocorre diretamente com o Adquirente como **Cielo** ou **Rede**. Você utiliza a API do adquirente e implementa as funcionalidades de integração ou utiliza os serviços de check-out.
2. Vantagens: Em geral a curva de desenvolvimento é curta, levando rapidamente uma solução para o **Go-Live**.
3. Desvantagens:
  1. Quando é necessário utilizar especificidades de integração, é necessário homologação de segurança.
  2. Se houver necessidade de mudar de contrato com o adquirente será necessário mudar a implementação da loja virtual.
  3. Em casos de baixo volume de transações, o acesso ao suporte e aos executivos de negócio poderá ser dificultado, uma vez que a adquirente, em geral, integra com grandes consumidores.

### 2. Integração através de Sub-Adquirentes:

1. Como funciona: Através de serviços como **Pay-Pal**, **Pag Seguro**, **Mercado Pago**, **BCash**, entre outros, você utiliza um meio de pagamento desenvolvido por uma empresa terceirizada, com pouca ou nenhuma possibilidade de integração. Entretanto é oferecida uma solução completa.
2. Vantagens: O serviço oferece uma série de vantagens para entregar uma solução rápida. Em geral basta colocar um botão em sua loja virtual. Alguns sub-adquirentes oferecem integração através do smartphone com leitor de cartão.
3. Desvantagens:
  1. Não é possível customizar a experiência do usuário com a interface do sub-adquirente
  2. Em geral, a taxa é alta, uma vez que o valor agregado está incluído no pacote.
  3. O float é gerenciado por cada sub-adquirente.

### 3. Integração através de Gateway de Pagamento:

1. Como funciona: Os gateways são empresas responsáveis por disponibilizar um conjunto de APIs para comunicação com os Adquirentes, podendo armazenar os dados do cliente e o número do cartão de crédito que são passados pela loja virtual.
2. Vantagens:
  1. Não há necessidade de homologação do sistema.
  2. Seu sistema se torna independente de Adquirente, podendo aceitar qualquer cartão do mercado.
  3. O gateway é PCI-DSS Compliance.
  4. Você pode contratar serviços de conciliação e anti-fraude avulso.
3. Desvantagens: Esse modelo apresenta poucas desvantagens, uma vez que torna a integração segura e flexível. Porém, o gateway é remunerado por quantidade de transações, assim, o volume de transações lhe dará maiores condições de negociar melhores tarifas.

A opção 3 foi escolhida pela **Consenso** como a alternativa mais segura e flexível para o cliente, uma vez que ele pode contratar o serviço através de seu correspondente bancário ou mesmo através do contrato com Adquirente.



Figura 3 - Ciclo de vida do e-commerce



Figura 4 - Parcelamento na Loja Virtual



Figura 5 - Pagamento por Cartão de Crédito

## Efetuando o Processo de Parcelamento com Cartão de Crédito

Para efetuar o parcelamento de débitos na loja virtual, o cliente tem a opção de escolher a forma de cobrança entre cartão de crédito ou cobrança em conta.



## LOJA VIRTUAL

[VOLTAR E SELECIONAR OUTRO SERVIÇO](#)

Faça o download do [Adobe Reader](#) 

SERVIÇOS Bem-vindo(a) Matriúla: [Sair](#)

**Parcelamento de débitos**

Endereço do imóvel: RUA 3 - NÚMERO - S/N - PROJETO MANICOBÁ - II JUAZEIRO BA 48900-000

Para efetuar o parcelamento informe a forma de cobrança e o CPF do cliente responsável pelo débito.

**Forma de cobrança:**  
 Cartão de Crédito  Em Conta

**CPF do solicitante:**  [PESQUISAR](#) >

Mês / Ano	Vencimento	Valor (R\$)	Acréscimo por imparcialidade (R\$)
03/2015	04/04/2015	13,27	1,20
05/2015	04/06/2015	11,64	0,77
06/2015	04/07/2015	11,64	0,63

**Resumo do débito**

<b>Contas:</b> R\$36,55	<b>Guias de pagamento:</b> R\$0,00	<b>Acréscimos por imparcialidade:</b> R\$2,60
<b>Débitos a cobrar:</b> Serviços: R\$0,00 Parcelamento: R\$0,00	<b>Créditos a realizar:</b> R\$0,00	<b>Débito total atualizado:</b> R\$39,15

> **PAGAMENTO À VISTA:**

<b>Valor atualizado:</b> R\$39,15	<b>Valor dos impostos:</b> R\$0,00	<b>Valor do desconto:</b> R\$2,60
<b>Valor pagamento à vista:</b> R\$36,55		

[Confirmar](#) [Gerar Extrato Pagamento à Vista](#)

> **PAGAMENTO PARCELADO**

<b>Valor total a ser parcelado:</b> R\$39,15	<b>Valor de entrada (R\$):</b> <input type="text" value="7,83"/>	<a href="#">Calcular</a>
---	---	--------------------------

Parcelas	Valor da entrada(R\$)	Valor da parcela(R\$)	Taxa de juros(%)
<input type="radio"/> 1	7,83	31,32	0,00
<input type="radio"/> 2	7,83	15,66	0,00
<input type="radio"/> 3	7,83	10,44	0,00
<input checked="" type="radio"/> 4	7,83	7,83	0,00
<input type="radio"/> 5	7,83	6,26	0,00
<input type="radio"/> 6	7,83	5,22	0,00

[Confirmar](#)

Figura 6 - Parcelamento por Cartão de Crédito

Caso escolha a opção de cobrança **Em Conta** e confirme o parcelamento, este é realizado normalmente, com as parcelas incluídas nas contas posteriores do imóvel.

Caso escolha a opção de cobrança **Cartão de Crédito** e confirme o parcelamento, o sistema exibe uma tela de confirmação na qual é solicitada a bandeira do cartão utilizado:

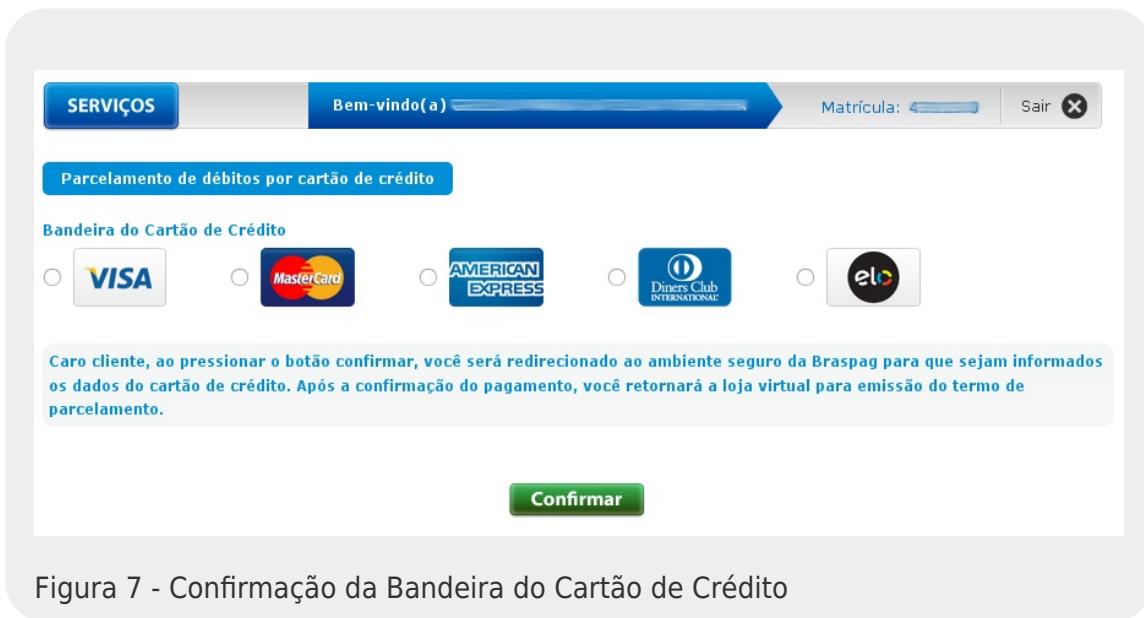
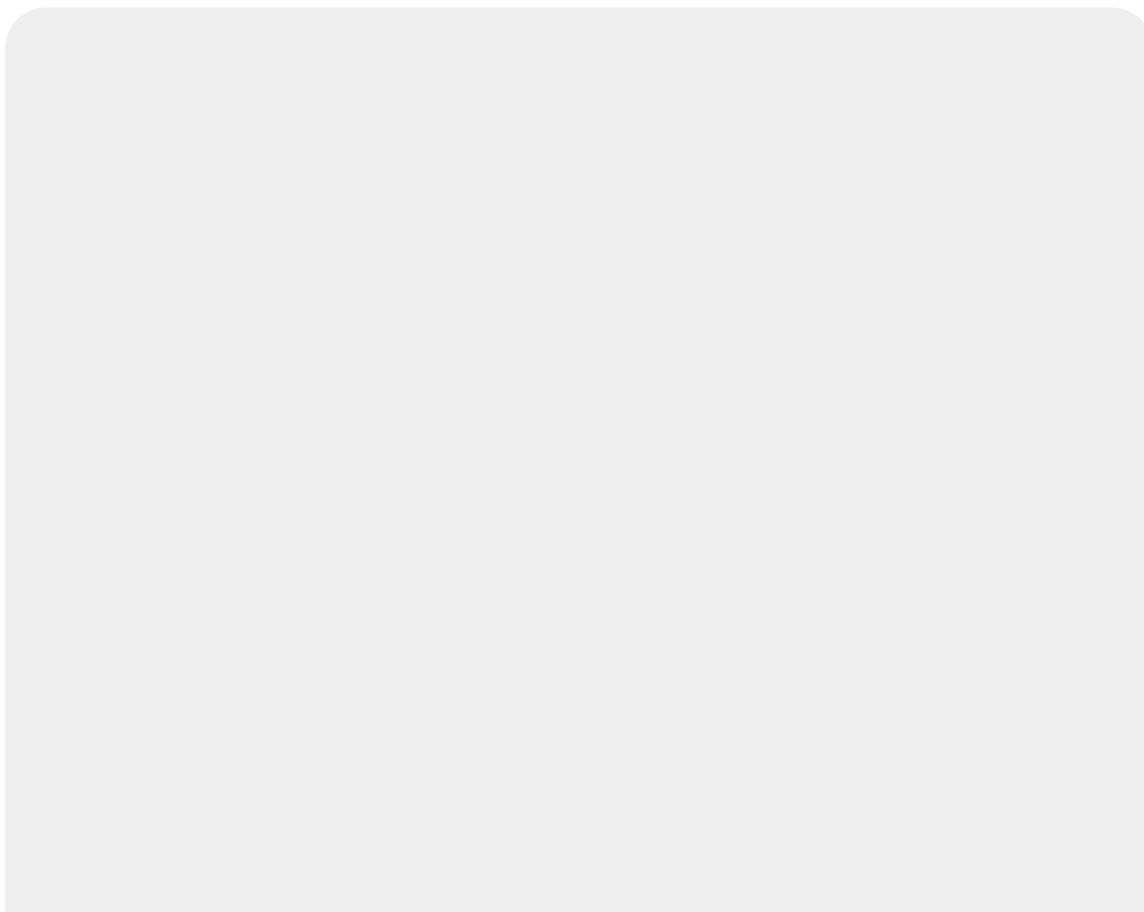


Figura 7 - Confirmação da Bandeira do Cartão de Crédito

Selecionada a bandeira, o sistema realiza a integração com o **gateway BRASPAG** e exibe uma tela solicitando os dados do cartão de crédito, retornando para o GSAN se o parcelamento com o cartão foi aprovado ou reprovado.





Loja: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Juazeiro  
Cliente: NORONHA  
Valor: R\$ 31,35  
Data: 01/10/2015 10:52:53  
Pedido: 16  
Tipo: Cartão de Crédito  
Opção: À Vista

**Verified by VISA**  
[Saiba Mais](#)

**Dados do seu cartão:**  
Complete as informações abaixo e clique em Confirmar.

Nome do Portador (como impresso no cartão)	<input type="text"/>
Número do Cartão	<input type="text"/>
Validade do Cartão	<input type="text"/> 1 <input type="text"/> 2015
Código de Segurança	<input type="text"/> ?
<b>Valor</b>	<b>R\$ 31,35</b>

**Cancelar** **Confirmar**

Figura 8 - Confirmação dos Dados do Cartão de Crédito

Caso o pagamento seja reprovado, é exibida a mensagem **Pagamento com o cartão de crédito informado foi recusado pela operadora**. Caso o pagamento seja aprovado, o parcelamento é efetuado e o termo de parcelamento é exibido:

	<b>Parcelamento</b> CNPJ: 14.659.593/0001-07      Inscrição Estadual: 71925225-no	PAG 2/3 30/09/2015 15:50:27
---	--	-----------------------------------

### TERMO DE COMPROMISSO PARA PAGAMENTO PARCELADO

Ao Setor de Contas e Consumo,

O Consumidor acima citado conhecendo a procedência do débito(ANEXO 01) com seus acréscimos legais abaixo demonstrados, vem requerer o parcelamento do débito correspondente as contas em atraso, sendo quitado esse débito através do cartão de crédito.

Nestes termos, pede deferimento,

---

ASSINATURA DO NEGOCIANTE

---

MATRÍCULA:  
INTERNET

---

GSAN

Local: CADASTRO

Seq.: 14191

Figura 9 - Termo de Parcelamento

Para confirmar o parcelamento no cartão de crédito clique [aqui](#).

Para registrar o movimento do cartão de crédito clique [aqui](#).

**Atenção: o parcelamento feito via cartão de crédito só pode ser desfeito por usuários com permissão especial para essa ação. Estes devem alertar que o parcelamento foi feito via cartão de crédito, solicitando uma confirmação extra para desfazer. Para os usuários que não tenham permissão especial é exibida uma mensagem informando que o parcelamento foi feito via cartão de crédito e que não é possível desfazer o parcelamento sem permissão especial.**

From:

<https://www.gsan.com.br/> - Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento



Permanent link:

**[Permanent link:](https://www.qsan.com.br/doku.php?id=ajuda:loja&rev=1446637300)**

Last update: 31/08/2017 01:11